

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.027, de 31 de outubro de 2018.

Homologa a Resolução nº 2.002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 27 de junho de 2018, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018, exclusivamente para o Curso de Artes Cênicas, licenciatura e os Cursos de Geografia licenciatura e bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 27 de junho de 2018, publicada no DO/MS Nº 9.686, de 29 de junho de 2018, p. 28, que altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018, exclusivamente para o Curso de Artes Cênicas, licenciatura e os Cursos de Geografia licenciatura e bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 31 de outubro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS